

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
POR MEIO DO SISU NO ANO LETIVO DE 2026**

COMUNICADO OFICIAL Nº 10/2026

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, em conformidade com o disposto no Comunicado Oficial nº 8, de 4 de março de 2026, deste Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação por meio do SiSU no ano letivo de 2026, torna publico:

1. Os procedimento para realização, de forma presencial, de Heteroidentificação e/ou de verificação da deficiência, exclusivamente para candidatos que tenham Fibromialgia, será realizada na UFF, Campus do Gragoatá, localizado no município de Niterói (independentemente da localidade da vaga pleiteada), em cumprimento ao disposto no subitem **11.2.5.3.3**, do Comunicado Oficial nº 8/2026.
 - 1.1. A Heteroidentificação e/ou a verificação da deficiência forma presencial, será realizado no Campus do Gragoatá Bloco A – Sala 203 – 2º andar – Rua Visconde do Rio Branco s/nº - São Domingos Niterói, no dia **9 de março de 2026** de acordo com o estabelecido na escala contida no **Anexo I** deste Comunicado Oficial.
2. O candidato deverá comparecer na data e no local com **30 minutos** de antecedência do horário estabelecido na escala contida no **Anexo I** deste Comunicado Oficial.
 - 2.1. O candidato selecionado pelas Ações Afirmativas LI_PPI e LB_PPI deverá comparecer munido de um documento oficial com foto e o seu número de inscrição, e o candidato selecionado pelas Ações Afirmativas LI_PCD e LB_PCD, exclusivamente para candidatos que tenham Fibromialgia, deverá comparecer munido de toda a documentação solicitada no Comunicado Oficial nº 1/2026.
 - 2.2. O candidato que não atender ao disposto no item **2**, será eliminado/a do Processo Seletivo, sem possibilidade de recurso ou remarcação do procedimento.
 - 2.3. O procedimento de forma presencial de heteroidentificação e/ou de verificação da deficiência exclusivamente para candidatos que tenham Fibromialgia não poderá ser realizado em outro local ou data sob nenhuma hipótese.
 - 2.4. A UFF não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelo transporte de candidatos até o local de realização de forma presencial do procedimento de heteroidentificação e/ou a verificação da deficiência, exclusivamente para candidatos que tenham Fibromialgia.
 - 2.5. O procedimento de heteroidentificação presencial será filmado e sua gravação arquivada, não sendo disponibilizada nem publicizada.
 - 2.6. O candidato que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de heteroidentificação presencial será eliminado do Processo Seletivo.
 - 2.7. Não serão considerados nem aceitos, para fins do procedimento de heteroidentificação presencial, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados pelo Candidato, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza.

3. A convocação para realização de forma presencial do procedimento de Heteroidentificação e/ou de verificação da deficiência exclusivamente para candidatos que tenham Fibromialgia, não gera expectativa de vaga na Política Afirmativa a qual o candidato foi selecionado e sim o direito garantido a todas as fases recursais previstas no Edital do Processo Seletivo.
4. Conforme o disposto nos subitens **11.2.6 e 11.2.6.3**, do Comunicado Oficial nº 8/2026, perderá o direito à vaga, não podendo posteriormente pleitear matrícula, ainda que existam vagas, o candidato selecionado que não comprovar os requisitos exigidos pela modalidade para a qual foi selecionado.
5. Para ser considerado **Apto** no Resultado Final da Pré-Matrícula *Online*, o candidato deverá ter obtido Resultado **Apto** cumulativamente em cada uma das Verificações referentes à Ação Afirmativa pela qual foi selecionado, conforme previsto no subitem **11.2.4.1** do Comunicado Oficial nº 8/2026.
 - 5.1. O candidato que obtiver Resultado **Apto** no procedimento presencial de Heteroidentificação, e/ou de verificação da deficiência exclusivamente para candidatos que tenham Fibromialgia, mas obtiver resultado **Inapto** em qualquer uma das outras Verificações realizadas no momento da 1ª Fase - Pré-Matrícula *online*, será considerado **Inapto** no Resultado Final desta fase, incorrendo nos subitens **11.2.6 e 11.2.6.3** do Comunicado Oficial nº.8/2026
6. Continuam vigentes todas as definições dispostas no Edital nº 1/2026 e nos Comunicados Oficiais já publicados.

Niterói, 6 de março de 2026.

Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Federal Fluminense

ANEXO I

VERIFICAÇÃO DA DEFICIÊNCIA DE FORMA PRESENCIAL

Local de Apresentação: UFASA - Bloco A – Sala 203 – 2º andar – Campus do Gragoatá
Rua Visconde do Rio Branco s/nº São Domingos Nitéroí
Data de Apresentação: 09/03/2026
Horário de Apresentação: 11:00 horas

INSCRIÇÃO	NOME	COMISSÃO
231018293044	CINTIA APARECIDA PEREIRA CÂNDIDO	PCD

HETEROIDENTIFICAÇÃO DE FORMA PRESENCIAL

Local de Apresentação: UFASA - Bloco A – Sala 203 – 2º andar – Campus do Gragoatá
Rua Visconde do Rio Branco s/nº São Domingos Nitéroí
Data de Apresentação: 09/03/2026
Horário de Apresentação: 11:00 horas

INSCRIÇÃO	NOME	COMISSÃO
251013777155	ANNA CLARA MANHAES SERPA	PPI
251019294312	EVANDRO GOMES COLBEK	PPI
251019427631	GABRIEL SIQUEIRA MENDES NETTO	PPI
251047982284	IAGO SILVA FRAGA	PPI
251012792197	ISAAC FERNANDES TOMAZINE RIBEIRO	PPI
251014064603	ISADORA FERNANDES PORTO	PPI
251030968282	LUIZ CARLOS ROSSONI DE OLIVEIRA	PPI
251035232411	MARCO ANTONIO DE JESUS BACELAR DE LIMA	PPI
251025952960	MELYSSA ROZA NUNES	PPI
231000877002	MILENA LOURO LANDEIRA MOTA	PPI
251033723668	MURILO TEIXEIRA DE AGUIAR	PPI
251035232072	NATHANY DE OLIVEIRA PEREIRA	PPI
251047592562	PEDRO LUCAS MESQUITA PEREIRA	PPI
251017338822	RAFAEL SILVA CARNEIRO DA PAIXAO	PPI
251031326183	THALITA PAULINO COTARDO	PPI
251018499284	VITORIA SANTOS VALENTE	PPI
231017261471	YAM GABRIEL FERREIRA RIBAS	PPI
251048473242	YASMIN DUARTE FERREIRA DE OLIVEIRA	PPI